



PORTARIA Nº. 342/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 338/2024, datada de 12 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de junho de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata